



## CONTRATO Nº 20230243

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES E L. GARCIA DA SILVA EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

O Município de BREVES, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça 03 de Outubro, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.876.389/0001-94, representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, portador do CPF nº 212.832.142-53, residente na Travessa Castilhos França, nº 376, e de outro lado a licitante L. GARCIA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 11.661.507/0001-02, estabelecida na Trav. Castilhos França, nº 266, Centro, Breves-PA, CEP 68800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LUCIVALDO GARCIA DA SILVA, residente na Trav. Castilhos França, nº 266, Centro, Breves-PA, CEP 68800-000, portador do(a) CPF 257.219.092-34, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º PE 022-2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento parcelado de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES, SOM, ILUMINAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANDAS E EQUIPES DE APOIO NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE BREVES/PA, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº PE 022-2023.

### **1.2. Dos itens contratados:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069906	BANHEIRO QUIMICO. - Marca.: SERVIÇO Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral- Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. INCLUINDO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA.	UNIDADE	75,00	199,000	14.925,00
070404	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (FECHADO) - Marca.: SER VIÇO Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



070409	preta. Revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofer. LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: SERVIÇO DIA 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	10,00	1.000,000	10.000,00
070411	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE DANÇA - Marca.: S UNIDADE ERVIÇO Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de apresentação de atração de Grupo Artístico de Dança, composto por no mínimo 10 integrantes, para apresentação de dança regional categorias: Carimbó, Forró, Quadrilha Junina, Samba, Rip Rop (Dança de Rua) e demais categorias regionais. Incluindo possíveis despesas com deslocamento.	18,00	1.483,000	26.694,00
070413	PÓRTICO - Marca.: SERVIÇO DIA Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em alumínio, com vão de 10,00 m de largura x 5,00m de altura. Incluindo o material gráfico a ser enviado pela contratante.	3,00	2.400,000	7.200,00
070414	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO) - Marca.: SERV UNIDADE Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.	10,00	180,000	1.800,00
070415	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m - Marca.: SERVIÇO METRO QUADRADO Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/2 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	40,00	30,000	1.200,00
070416	TENDA 6m x 6m - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 * polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	55,00	342,000	18.810,00
070417	TENDA 3m x 3m - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 * polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	75,00	179,000	13.425,00
070425	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - Marca.: SERVIÇO DIA *01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18? 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12? + 4x6.5? + 2 Driver em guias de onda.Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MONITOR (PALCO): 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18? e 2 caixa de 3 vias, com 1x15?+1x10?+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12?+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12? + driver de 2? 02 Monitores tipo drumfill com 2x15? + driver 2? 04 Multicabos de 12 canais.Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MICROFONES E ACESSÓRIOS: 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12	9,00	2.377,000	21.393,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



	Garras para instrumentos.Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.BACKLINES: 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10? +1x15? 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1,0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo).Sistema de Comunicação Intercom com 02 Pontos." 070426 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 - Marca.: SER DIA 17,00 1.079,000 18.343,00 VIÇO 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.
070430	PÚLPITO - Marca.: SERVIÇO DIA 7,00 135,000 945,00 Em acrílico, ou madeira aglomerada, ou MDF, laminado em madeira com acabamento em verniz poliuretano ou cera em tom escuro, com suporte/base para microfone e para água, medindo 1,10m de altura.
070433	EDIÇÃO DE VÍDEO - Marca.: SERVIÇO HORA 35,00 15,000 525,00 Edição das filmagens realizadas pela prefeitura, a fim de utilizar o material como cunho institucional e/ou publicitário.
070439	COORDENADOR GERAL - Marca.: SERVIÇO DIA 3,00 155,000 465,00 Profissional para assessoria completa ao evento
	administração dos contratos a serem executados apoio para montagem e desmontagem dos serviços levantamento referente aos serviços terceirizados necessários e orientação na execução da mão de obra para acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.
070447	CERCA MODULADA - Marca.: SERVIÇO METRO 850,00 13,000 11.050,00 Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1/4 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.
070448	PALANQUE MEDINDO 4m x 4m - Marca.: SERVIÇO UNIDADE 6,00 419,000 2.514,00 Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.
070452	RAMPA - Marca.: SERVIÇO UNIDADE 6,00 208,000 1.248,00 Em estrutura metálica, nas dimensões de 7,00m x 3,00m de largura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta, para acesso à palcos até 1,30m de altura.
070453	ROLETAS - Marca.: SERVIÇO UNIDADE 5,00 191,000 955,00 Deverá ser fornecido catracas para o controle



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



070454	ORDENAMENTO DE FILAS - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	8,00	75,990	607,92
	Pedestal cromado com fita em poliéster com 2,00m de extensão.			
070456	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIM DIA A DE 180 KVA - Marca.: SERVIÇO	7,00	1.700,000	11.900,00
	Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/ 25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.			
070462	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 - Marca.: SER DIA VIÇO	18,00	1.273,000	22.914,00
	01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 notebook 02 Monitores de voz ativos de 500 w cada			
	04 Praticáveis 2,0x1,0m. cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.			
070468	CAMAROTE 1 UN - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	6,00	3.000,000	18.000,00
	Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00 x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares. Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.			
070470	PASSARELA T 10m - Marca.: SERVIÇO DIA	25,00	1.600,000	40.000,00
	Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00 e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimento externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.			
070476	SHOW BANDA MUSICAL-ATRAÇÃO REGIONAL-CATEGORIA POPULA R 1 - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	5,00	7.001,000	35.005,00
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h 30 min minutos de BANDA REGIONAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD em 2021 e 2022, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.			
104910	SHOW BANDA MUSICAL-ATRAÇÃO NACIONAL-CATEGORIA GOSPEL - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	2,00	149.999,990	299.999,98
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h 30min minutos de BANDA GOSPEL de renome nacional, que atua dentro dos limites nacionais, com repertório gospel formado pelos hits mais tocados da categoria, além de repertório autoral. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos de som. Incluindo transporte, alimentação e estadia.			
104911	SHOW BANDA MUSICAL-ATRAÇÃO NACIONAL-CATEGORIA POPULA R - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	2,00	149.999,990	299.999,98
116749	BATERIA ACÚSTICA B22 - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	3,00	1.800,000	5.400,00
	Composta por - Tons 8, 10, 12 Surdo 14 05 estantes de pratos estante de caixa 01 máquina de chymbal (hh)01 banco 01 pedal			
116750	CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE.. - Marca.: SERVIÇO HORA	30,00	47,000	1.410,00
	Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.			
116751	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO - Marca.: SERVIÇO DIA	18,00	724,000	13.032,00
	Com vazão de no mínimo 45.000 m <sup>3</sup> de ar por hora, alimentação de 220V, monofásico, controle remoto individual, confeccionada em fibra SMC, com Swing (oscilante), descarte automático de água (auto limpeza), com veneziana, placas evaporativas com espessura de no mínimo 200 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.			
116753	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - SOM DE CARRETINHA SONORA - Marca.: SERVIÇO DIA	15,00	308,000	4.620,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



Item	Description	Unit	Quantity	Unit Price	Total Value
116760	SOM DE CARRETINHA SONORA: Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300 m <sup>2</sup> , com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs. PERCUSSÃO - Marca.: SERVIÇO DIA Composta por: 01 Par de conga C pele sintética 01 Par de bongô (com pé) 01 rotantan 6, 8, 10 (com pé) 02 Bacorinhas (com pé) 01 caixa 10 de percussão (com pé) 01 timbal com dupla afinação contemporânea 01 timbales 13 14 com suporte cowbel 01 trio de surdo 18,20,22, sendo que 20 e 22 peles de napa 2 estantes stay.	DIA	8,00	1.700,00	13.600,00
116761	SALÃO PARA EVENTOS - Marca.: SERVIÇO DIA Diversos com capacidade para até 3.000 pessoas - o espaço deve conter o mínimo de 100 jogos de mesas e cadeiras, equipamentos para refrigeração de bebidas	DIA	8,00	2.298,00	18.384,00
116762	SALÃO PARA REUNIÃO - Marca.: SERVIÇO DIA Com capacidade de 1.000 a 2.000 pessoas sentadas - o espaço deverá ter cadeiras para comportar todas as pessoas que se fizerem presentes	DIA	6,00	1.598,00	9.588,00
116764	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01.. - Marca.: SERVIÇO DIA 120 lâmpadas par 64 16 elipsoidal 06 ribaltas 30 par led de 3w 24 lâmpadas ACL ou locolight 12 reletores mini brutes 02 máquinas de fumaça 30 moving heads spot 30 moving beam 12 strob atomic 3000 02 canhões seguidores 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de4kwa 04 pontos de intercon, mesa de iluminação m7 Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	DIA	7,00	1.000,00	7.000,00
116765	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 02.. - Marca.: SERVIÇO DIA 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/arruelas, bases de box, sleeves para box, talhas/motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada, Acessórios: fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	DIA	11,00	1.350,00	14.850,00
116766	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 03.. - Marca.: SERVIÇO DIA 90 Lâmpadas par 64 24 Par led de 3w 08 mini brutes 08 moving heads spot 575w 01 Maquina de fumaça 16 Set light 1000w 02 Canhões seguidores 01 mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos 01 sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	DIA	11,00	1.650,00	18.150,00
116767	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 04.. - Marca.: SERVIÇO DIA 24 Lâmpadas par 64 foco 05 16 Parled 04 Mini brutes 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 01 Dimmer de 12 canais de 4kw 01 Maquina de fumaça com ventilador Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	DIA	15,00	4.000,00	60.000,00
116768	SHOW DE DJ ATRAÇÃO REGIONAL CATEGORIA POPULAR - Marc a.: SERVIÇO UNIDADE Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de atração de Dj, para a apresentação de 01h 30min. Repertório musical popular, de estilos variados. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UNIDADE	15,00	836,00	12.540,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



116772	TORRE PARA SONORIZAÇÃO... - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em alumínio.	15,00	400,000	6.000,00
127168	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO MÉDIO PORTE - 20 PESSOA UNIDADE S - Marca.: SERVIÇO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPE COMPOSTA POR 16 HOMENS E 04 MULHERES. PROFISSIONAL HABILITADO E EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO E COM REGISTRO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	8,00	100,000	800,00
127169	PROFISSIONAL BRIGADISTA.. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	85,00	120,000	10.200,00
127768	BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE: - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. INCLUINDO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA.	12,00	199,000	2.388,00
127769	EQUIPE DE MESTRE DE CERIMÔNIA - 02 PESSOAS - Marca.: UNIDADE SERVIÇO Equipe composta por 02 profissionais treinados e capacitados, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.	5,00	191,500	957,50
127771	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE - 30 PESSOA UNIDADE AS - Marca.: SERVIÇO Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	8,00	105,000	840,00
127773	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE - 10 PESS UNIDADE OAS. - Marca.: SERVIÇO Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de segurança Pública ou órgão equivalente ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	14,00	100,000	1.400,00
127774	EQUIPE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 10 PES UNIDADE SOAS - Marca.: SERVIÇO Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados equivalente ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	15,00	99,000	1.485,00
127776	FILMAGEM. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Registro através de filmagem de atividades da prefeitura, incluso equipamentos ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	20,00	89,000	1.780,00
127777	FOTÓGRAFO. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Profissional responsável registro digital fotográfico de todos os eventos e entrega do material em CD/DVD ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	23,00	179,000	4.117,00
127778	JOGO MESA E CADEIRAS. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE O jogo deverá ser composto por uma mesa e quatro cadeiras sem braço, classe A peso máximo recomendável: 154 kg fabricada em polipropileno - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	300,00	12,000	3.600,00
127779	KIT DE PROJEÇÃO I. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Kit composto de: 01 Tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00 x 2,40) - 01 projetor de vídeo/Datashow XGA (1024X768) com potência mínima de luz de 3.000 ANSI lumens (Sanyo/Sharp/Sony ou equivalente) - 01 Notebook Core 2 Duo - com todos os programas básicos - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	10,00	298,000	2.980,00
127781	LOCAÇÃO DE 02 SKY PARA MÁQUINA DE PAPEL, CH 04. - Ma UNIDADE rca.: SERVIÇO Lançador de Serpentina 12 Gerb para cascata in Door, 02 SKY rose ? Uma unidade equivale a uma diária com a	4,00	274,000	1.096,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



Item	Description	UNIDADE	Qtd	Valor Unit	Valor Total
127782	duração de 24hs. LOCAÇÃO DE 02 TVS 40". - Marca.: SERVIÇO 02 Televisores Digital colocadas em estrutura de box de alumínio, com 2m de altura, ligadas em 01 DVD ou notebook, cabos e acessórios ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	UNIDADE	4,00	166,000	664,00
127783	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA. - Marca.: SERVIÇO Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampas fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/ 25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 05 metros com conectores - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	UNIDADE	7,00	1.999,990	13.999,93
127785	LOCAÇÃO DE TELA CONVENCIONAL. - Marca.: SERVIÇO 01 Tela de retro projeção nos tamanhos de: 3x2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2 m em lona, projetor de 2000 anselumes, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção. Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	UNIDADE	12,00	1.704,000	20.448,00
127786	LOCAÇÃO DE TELA DE LED. - Marca.: SERVIÇO 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	UNIDADE	15,00	1.858,000	27.870,00
127787	PALANQUE MEDINDO 6M X 4M. - Marca.: SERVIÇO Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1" polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	UNIDADE	6,00	1.016,000	6.096,00
127788	PALANQUE MEDINDO 8M X 4M. - Marca.: SERVIÇO Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1" polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	UNIDADE	6,00	1.764,000	10.584,00
127789	PALCO MEDINDO 6M X 4M. - Marca.: SERVIÇO Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1" polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em	UNIDADE	12,00	1.744,000	20.928,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



127790	fusos metálicos com espessura mínima de 1,7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. PALCO MEDINDO 8M X 6M. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	9,00	2.196,000	19.764,00
127791	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1,7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1,7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	6,00	930,000	5.580,00
127793	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO GRANDE PORTE. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte. Incluso mão de obra e material - uma unidade equivale a uma diária	18,00	477,000	8.586,00
127795	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PEQUENO PORTE - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte. Incluso mão de obra e material - uma unidade equivale a uma diária.	17,00	1.791,000	30.447,00
127796	SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.	18,00	483,000	8.694,00
127797	TENDA 10m X 6m. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	8,00	140,000	1.120,00
127798	EQUIPE DE RECEPCIONISTA - 02 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado, pelo período de aproximadamente de 8h.	5,00	2.000,000	10.000,00
127800	CAMARIM MED. 4 X 4M: - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	5,00	6.000,000	30.000,00
127801	PALCO MEDINDO 12M X 8M. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1,7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1,7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	5,00	7.000,000	35.000,00
127801	PALCO MEDINDO 18M X 14M. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1,7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1,7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a			



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



127802	disponibilidade por 24h. RODIE. - Marca.: SERVIÇO Profissional para auxiliar os serviços de palco e bandas - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horario definido conforme orientação da contratante).	UNIDADE	15,00	86,000	1.290,00
--------	--	---------	-------	--------	----------

VALOR GLOBAL R\$ 1.348.707,31

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

### **2.1. Compete à CONTRATANTE:**

- emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela CONTRATANTE ou a quem tiver poderes, para fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS, pertinente ao objeto contratado;
- efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
- informar à CONTRATADA sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência da demanda através de cronograma;
- receber os PRODUTOS/SERVIÇOS no local pré-determinado através de cronograma.
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste contrato administrativo;
- publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

### **3.1. Compete à CONTRATADA:**

- Cumprir o que determina o edital PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 022-2023 e seus respectivos anexos;
- Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS, na sede do Município de Breves/PA, de acordo com o cronograma estabelecido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES;
- realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela CONTRATANTE;
- manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE para este fim;
- emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança do fornecimento efetivamente realizado juntamente com o Recibo;
- manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da CONTRATADA qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- comunicar à CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato



administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a CONTRATADA renúncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

k) responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;

l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;

m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;

n) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;

o) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE;

p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela CONTRATANTE;

q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;

r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;

s) garantir à CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.

t) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

u) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

v) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

x) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

y) Deverá efetuar entrega/fornecimento do equipamento/serviço no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Breves no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço: Praça 03 de Outubro, nº 01; Bairro Centro.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**4.1.** A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela CONTRATANTE, através de Servidor designado para este fim, por meio de Portaria, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS, e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal,



conforme artigo nº 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

**4.2.** A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento PRODUTOS/SERVIÇOS, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

**4.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO**

**5.1.** O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 29 de Junho de 2024, tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

**6.1.** - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

**6.2** - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

**6.3** - A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE com receita da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entrega dos produtos, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

**7.2.** A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

**7.3.** Somente serão pago os PRODUTOS/SERVIÇOS efetivamente fornecidos.

**7.4.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



- 7.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do combustível.
- 7.6.** A CONTRATANTE terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.
- 7.7.** A CONTRATADA deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s), contendo a discriminação dos serviços contratados;
- 7.8.** A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;
- 7.9.** O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;
- 7.10.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação da remuneração do período referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;
- 7.11.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se os PRODUTOS/SERVIÇOS apresentarem defeitos, mediante laudo técnico a ser apresentado pela CONTRATANTE, comprovando que o defeito detectado foi causado pelo referido fornecedor;
- 7.12.** O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste edital;
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;
- 7.14.** A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

## **CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS**

- 8.1.** Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos incisos II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.
- 8.2.** A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.
- 8.3.** Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

## **CLÁUSULA NONA - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO**

- 9.1** - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, extinguindo-se em 29 de



Junho de 2024, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**10.1.** Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos.

**10.2.** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

### **10.3 - Do Contratante:**

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

### **10.4 - Da Contratada:**

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES**

**11.1.** A CONTRATADA apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

**11.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**11.2.1** - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

**11.2.2** - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;



**11.2.3** - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

**11.3.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, caso não seja suficiente, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou deverá ser paga pela CONTRATADA por meio de guia própria emitida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**11.4.** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas a serem realizadas com a aquisição dos objetos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município de Breves/PA para o exercício vigente:

**12.2.** As despesas com o fornecimento do produto de que trata o objeto, são oriundas de recursos de repasses, e estão a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1002.041220004.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 147.320,97, Exercício 2023 Atividade 1006.131310045.2.015 Manutenção do Programa de Realização de Eventos Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.154.121,85, Exercício 2023 Atividade 1006.133920012.2.016 Realização do "Fórrózão Marajoara", Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 47.264,49.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LOCAL DE FORNECIMENTO**

**13.1.** A **CONTRATADA** irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS, objeto deste contrato administrativo, no (s) seguinte(s) local (is):

13.1.1 Os produtos e/ou serviços serão entregues no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Breves no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço: Praça 03 de Outubro, nº 01; Bairro Centro.

13.1.2 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega, no horário de expediente, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.



**14.2.** O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativa do CONTRATANTE, conforme disposição dos artigos 77 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, hipótese que também não caberá à CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

**14.3.** Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 30 (trinta) dias, desde que seja conveniente ao **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO**

**15.1.** A contratação dos produtos, objeto deste contrato administrativo, decorreu de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, com vistas a promover o Registro de Preços de PRODUTOS/SERVIÇOS.

**15.2.** A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº PE 022-2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**16.1.** As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

**17.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ANEXOS**

**18.1.** Se junta a este contrato administrativo a íntegra do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº PE 022-2023 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE**

**19.1.** O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no Diário Oficial da União e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Breves, a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

**20.1.** Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de BREVES (PA), com a renúncia de qualquer outro, especial,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**



privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREVES/PA, 29 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
CNPJ(MF) 04.876.389/0001-94  
CONTRATANTE

L. GARCIA DA SILVA EIRELI  
CNPJ 11.661.507/0001-02  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_